



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 085/2014

Data: 24.03.2014

Ementa: exonera a pedido Rosimeri Aparecida de Lima do cargo de Merendeira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob nº 1079/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora ROSIMERI APARECIDA DE LIMA, portadora do RG Nº 4.670.340-5 SESPII/PR, do cargo Merendeira, a partir do dia 14 de março de 2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Merendeira, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 14.03.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de março 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal